



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2019

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício "S" nº 35, de 2018, que Encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério
RELATOR: Senador Elmano Férrer

14 de Maio de 2019

PARECER N° , DE 2019

SF/19748.07320-90

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o OFS nº 35, de 2018 (OF. nº 6/2018), da Petrobras Biocombustível S.A., que *encaminha, em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Ofício “S” (OFS) nº 35, de 2018, que encaminha, *em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 junho de 2016 (Lei das Estatais), combinado com o artigo 37, § 3º, do Decreto nº 8.945/2016, a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Petrobras Biocombustível S.A.*

O § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303 , de 2016, determina que:

Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

O ofício PBIO-PRES 0006/2018, enviado ao Presidente do Congresso Nacional em 20 de junho de 2018, veio acompanhado de nove anexos contendo relatórios sobre a Administração, o Plano de Negócios e Gestão 2018-2022, e o Desempenho de Resultados e de Investimentos da Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO).

II – ANÁLISE

A Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) é uma subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, constituída em 16 de junho de 2008, tendo por finalidade a produção de etanol e biodiesel, bem como quaisquer outros produtos e atividades correlatos ou afins e a geração de energia elétrica associada às suas operações.

A Petrobras, durante o ano de 2016, aprovou um plano de desinvestimento amplo em suas diversas áreas de atuação e, em dezembro de 2017, a aprovação do Plano de Negócios e Gestão – PNG 2018-2022 confirmou a estratégia de saída da atividade de produção de biocombustíveis, preservando competências tecnológicas em áreas com potencial de desenvolvimento. A carteira de desinvestimentos é dinâmica, pois o desenvolvimento das transações depende das condições negociais e de mercado. A Petrobras, portanto, não fixa data para a efetivação dos desinvestimentos em biocombustíveis. Não há, no momento, decisão quanto à interrupção da produção das Usinas de Biodiesel de Candeias e de Montes Claros.

O Anexo I, contendo o Relatório da Administração, salienta que, em 2017, a PBIO apresentou resultado líquido positivo, graças ao sucesso na implementação de diversas melhorias operacionais e às receitas financeiras oriundas do Programa Repetro e dos desinvestimentos realizados. Na área operacional, foram obtidos avanços significativos no desempenho das usinas de biodiesel: as vendas aumentaram e os indicadores de segurança foram excelentes, pois o ano terminou sem registrar qualquer acidente, vazamento ou fatalidade.

SF/19748.07320-90

O aprimoramento de diversos processos industriais permitiu a eliminação de gargalos logísticos e aumento da produtividade nas unidades. A maior flexibilidade na tecnologia de refino possibilitou a diversificação nas matérias primas utilizadas e, consequentemente, redução de custos e elevação das margens, garantindo a mesma qualidade do produto.

Em 2017, foram concluídos os processos de venda da participação na empresa Guarani e de troca de ações da empresa Nova Fronteira por ações da São Martinho. Posteriormente, em fevereiro de 2018, essas ações foram alienadas em leilão na Bolsa de Valores e a participação da PBIO no capital social da São Martinho foi encerrada. Iniciou-se também a divulgação da oportunidade de desinvestimento dos 50% de participação que a PBIO atualmente detém na empresa BSBios Sul Brasil, que tem duas unidades de produção de biodiesel. Todas essas ações atendem à diretriz de saída da produção de biocombustíveis estabelecida pelo PNG 2018-2022.

Do ponto de vista dos indicadores de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), a empresa não registrou acidentes de trabalho e sua taxa de acidentados registráveis (TAR) foi zero, graças inclusive à implantação de treinamentos de segurança. Foram também introduzidas melhorias estruturais na estação de tratamento de efluentes da Usina de Candeias e na área de armazenamento de resíduos sólidos oleosos da Usina de Montes Claros.

Por fim, o Relatório assinala que a empresa reduziu gastos com pessoal e melhorou a qualidade dos serviços prestados. Conclui afirmando que a PBIO apresentou lucro líquido de R\$ 158,8 milhões, com margem líquida de 23%, revertendo um cenário de prejuízos até então.

Verifica-se, portanto, que a Petrobras Biocombustível S.A. cumpriu as metas societárias, operacionais e financeiras estabelecidas para o Exercício Social de 2017.

SF/19748.07320-90

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pelo conhecimento do Ofício “S” nº 35, de 2018, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao arquivo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19748.07320-90

**Relatório de Registro de Presença****CI, 14/05/2019 às 11h - 10ª, Extraordinária**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCELO CASTRO
JARBAS VASCONCELOS	2. JADER BARBALHO
EDUARDO GOMES	3. LUIZ DO CARMO
FERNANDO BEZERRA COELHO	4. VAGO
ESPERIDIÃO AMIN	5. VAGO
VANDERLAN CARDOSO	6. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO	1. JOSÉ SERRA
STYVENSON VALENTIM	2. IZALCI LUCAS
ELMANO FÉRRER	3. ORIOVISTO GUIMARÃES
FLÁVIO BOLSONARO	4. LASIER MARTINS
VAGO	5. JUÍZA SELMA

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. WEVERTON
ACIR GURGACZ	2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
FABIANO CONTARATO	3. KÁTIA ABREU
ELIZIANE GAMA	4. ALESSANDRO VIEIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. PAULO ROCHA
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
VAGO	3. VAGO

PSD

TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. ANGELO CORONEL
CARLOS VIANA	2. NELSINHO TRAD
IRAJÁ	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. JAYME CAMPOS
WELLINGTON FAGUNDES	2. ZEQUINHA MARINHO

Não Membros Presentes

MARCOS DO VAL

PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 35/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

14 de Maio de 2019

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura